

PORTARIA Nº 168/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Edna do Socorro da Silva Sakurai; CPF: 301.474.842-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 169/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Ionaldo de Lima Monteiro; CPF: 592.732.082-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 170/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Santarém Novo-PA; Período: 06/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Jose Maria Azevedo de Sena; CPF: 807.592.032-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 171/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Madson José de Assis Rodrigues; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Rafael Gatinho Borges; CPF: 861.056.042-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 172/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 09/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Roberto Araújo do Mar; CPF: 585.461.202-00; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Moises Rodrigues Dias; CPF: 394.598.102-68; Valor: R\$ 131,88. SD PM Luiz Fernando Tavares Lima; CPF: 936.166.512-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 173/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 10/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Edson Silva Nazaré; CPF: 395.547.162-49; Valor: R\$ 131,88. CB PM André Augusto da Costa Paixão; CPF: 824.798.522-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 174/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 12/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Eurico Guarani Quadros Castelo Branco; CPF: 423.559.902-04; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Celso Luiz Ribeiro Padilha; CPF: 375.066.762-49; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Rosynaldo Sarmento Barbosa; CPF: 381.074.142-68; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 175/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Edinaldo Rodrigues Ramos; CPF: 656.882.442-91; Valor: R\$ 131,88. CB PM Rafael Gatinho Borges; CPF: 861.056.042-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 176/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Melquias Daniel Ribeiro da Silva; CPF: 352.920.912-00; Valor: R\$ 131,88. CB PM Marcio Jean Brito Milhomem; CPF: 763.596.622-72; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 177/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 11/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Madson José de Assis Rodrigues; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Luciano Guimaraes Moraes; CPF: 681.925.412-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 178/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Madson José de Assis Rodrigues; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Luciano Guimaraes Moraes; CPF: 681.925.412-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 179/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM João Batista Conceição Silva Filho; CPF: 922.994.903-53; Valor: R\$ 126,60. SD PM Alexandre Fernandes Pereira; CPF: 009.314.802-05; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO

JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 180/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 05/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antônio Fonseca Santa Brígida; CPF: 450.217.402-53; Valor: R\$ 131,88. CB PM Luiz Alexandre da Costa Pereira; CPF: 807.683.932-72; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 540871

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria de Fiscal Nº 010/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOAPM RR RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como Fiscal do Contrato nº017/2019, celebrado entre o FASPM e a Empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA – EPP, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos e correlatos a Farmácia do FASPM, em substituição ao 2º TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, permanecendo como Fiscal Substituta Interina a CB PM MARIA MAURICIA LIMA XAVIER.

DESIGNAR o 2º SGT PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como Fiscal do Contrato nº003/2017, celebrado entre o FASPM e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HADFGT S/A, que tem como objeto a prestação de serviço de abastecimento de combustível com uso de cartão magnético de uso contínuo para atender a frota de veículos do FASPM (capital e interior), em substituição ao SUBTEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS.

DESIGNAR o 2º SGT PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como Fiscal do Contrato nº012/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa BRASIL RENT A CAR LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender as necessidades do FASPM, em substituição ao SUBTEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS.

DESIGNAR o SUBTEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, como Fiscal do Contrato nº015/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa GTEC COM. E SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos ar condicionado e tipo janela e tipo split, em substituição ao REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MAURO CÉLIO DA SILVA SOEIRO.

DESIGNAR o 2º SGT PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como Fiscal do Contrato nº017/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa BRASILCARD ADM DE CARTÕES LTDA (VOLÚS), que tem como objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, em substituição ao SUBTEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS

DESIGNAR o 2º TEN QCOPM CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, como Fiscal do Contrato nº031/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa L.C.F. DA SILVA – FUNERÁRIA JERUSALÉM, que tem como objeto a prestação de serviços FUNERÁRIOS ao FASPM em substituição a CAP QCOPM HELEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino a SGT PM ALICE DE LIMA CORREA.

DESIGNAR o 2º TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como Fiscal do Contrato nº014/2019, celebrado entre o FASPM e a Empresa DISPARA HOSP COMERCIAL E SV LTDA - EPP, que tem como objeto o fornecimento de correlatos a Farmácia do FASPM em substituição ao SUBTEN LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, permanecendo como Fiscal Substituta Interino a 1º SGT PM HEIDILANE MACHADO ROSA.

DESIGNAR a 1º SGT PM HEIDILANE MACHADO ROSA, como Fiscal do Contrato nº018/2019, celebrado entre o FASPM e a Empresa HOSPEMED COMÉRCIO LTDA - EPP, que tem como objeto o fornecimento de correlatos a Farmácia do FASPM em substituição ao 2º TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, permanecendo como Fiscal Substituta Interino a CB PM MARIA MAURICIA LIMA XAVIER.

DESIGNAR o CAP QOAPM RR RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como Fiscal do Contrato nº 015/2020, celebrado entre o FASPM e a Sra WALDENE SANTOS SOUZA, que tem como objeto o ALUGUEL DE UM IMÓVEL situada na Rd Augusto Montenegro, com fins de abrigar uma Loja de Artigos Militares, entre outros serviços do FASPM, em substituição TEN CEL SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, e como Fiscal Substituto Interina designar o SGT PM FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTI SILVA.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao